



**M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L**  
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

**PORTARIA N.º 075/2016**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 38, Inciso I da Lei Municipal n.º 049/2015 de 27/08/2015, **RESOLVE EXCLUIR** a Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, da Servidora abaixo relacionada, a contar de 01 de Fevereiro de 2016.

<b>NOME</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>FG</b>
Maria Izabete Bernar	06394-1	Secretaria Municipal de Educação (Escola Municipal Padre Gerson Galvino)	FG-02

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 24 de Fevereiro de 2016.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz  
Prefeita Municipal